



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

### **DECRETO Nº 106/2008**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.060,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL  
Ficha: 074 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL..... 1.060,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:


Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Ficha: 103 - 13.392.0003.2013.0000 OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E ARTISTICA -500,00  
3.1.90.04.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 113 - 27.812.0003.2014.0000 OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER -500,00  
3.1.90.04.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 121 - 27.812.0003.2014.0000 OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER -60,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 23 de Dezembro de 2008.

  
JACINTHO ZANONI FILHO  
Prefeito Municipal